

	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos Departamento de Compras RUA. OROZIMBO MAIA, 1054 CEP: 13274000 - VL. SONIA - VALINHOS/SP CNPJ: 44.635.233/0001-36 I.E.: 708.193.978-110 Fone/Fax: 21224444 Email: compras@daev.org.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 13/2024
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE ART. 25 Nro 2/2024 UG DAEV

Números RS's	39 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.576,95	UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante DAEV

Fornecedor	005751 RUMO MALHA PAULISTA S/A		
Nome Fantasia	RUMO MALHA PAULISTA S/A		
Endereço	AVN PRES. JUSCELINO KUBTISCHECK DE OLIVEIRA 1327 ANDAR 3 SALA 8 CONJ 32		
Bairro	VILA NOVA CONCEIÇÃO		
Cidade	SÃO PAULO	Estado	SP
CNPJ/CPF	02.502.844/0001-66	Telefone	41-30972050
End. de Internet			
E-mail	isabela.rodcz@rumolog.com		
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto	15
Prazo Entrega	01
Local Entrega	RUA AZALEIAS 2555
Bairro Entrega	PARQUE CECAP
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	
	Cep Entrega 13273-450

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000380/2024	003.010.000.000.000	00266/2024 R\$ 1.576,95	117 003.010.175120011.2019 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.10.24.1136.7	UN	1,000	.	1.576,9500	1.576,95	
TAXA DE DIREITO DE USO - PROCESSO 135/14 - TRECHO CAMPINAS - JUNDIAI + VALINHOS - 2 10 24 1136 7							

Total 1.576,95

Nota :

1. O **pagamento** será depositado no prazo de 15 dias, após o recebimento da nota fiscal no Almoxarifado, mediante transferência financeira, devendo indicar na nota fiscal eletrônica, o banco, agência e número completo da conta corrente; 2. Caso o serviço não for entregue no almoxarifado, o prazo contará a partir da data de recebimento pelo responsável. 3. Conferir os dados cadastrais, caso ocorra divergência entre em contato antes da emissão da nota fiscal eletrônica. 4. Deverá constar na nota fiscal eletrônica o número e a descrição constante da ordem de serviço. 5. Para cada ordem de serviço deve ser emitida uma nota fiscal eletrônica. O DAEV não aceitará a emissão de uma nota fiscal eletrônica para duas ordens de serviço diferentes, sob pena de devolução. 6. O atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeito as demais sanções previstas na resolução DAEV 410/1997. 7. COMUNICADO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA NOTA FISCAL CONFORME IN RFB Nº 2.145/2023: As alíquotas a serem aplicadas na nota fiscal constam no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, conforme a natureza do material ou serviço. Para o cálculo da retenção deve-se destacar a alíquota aplicada sobre o valor total da nota. EXCEÇÃO: Empresas optantes pelo Simples Nacional/MEI.



Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Departamento de Compras

RUA. OROZIMBO MAIA, 1054
CEP: 13274000 - VL. SONIA - VALINHOS/SP
CNPJ: 44.635.233/0001-36 I.E.: 708.193.978-110
Fone/Fax: 21224444
Email: compras@daev.org.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
13/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

VALINHOS/SP, 19 de fevereiro de 2024

Autorização da Compra